COFRINHO BENEFICENTE

ADOLE ESSA CAUSA TAMBÉNE

APOJOP

JOGA AS MOEDINHAS E NOTINHAS AQUES

APASAP

Oficio nº 01/2020

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de setembro de 2020.

Setor de Gestão de recursos de Parceria/Fomento/Colaboração

Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 02/2019

Excelentíssima Junta Avaliadora

Solicitamos a Vossas Senhorias a prorrogação para apresentação da prestação de contas do convênio com a Associação Protetora dos Animais de Santo Antônio da Patrulha/RS, o qual era para ter sido entregue até abril/2020 para apreciação.

Inicialmente, explica que acreditou que havia sido prorrogado para final do ano, em função da Pandemia COVID-19, pois conversou com membros da outra Associação de animais que comentou no prazo para dezembro. Ocorre é que não sabíamos que o prazo do plano de trabalho dessa Associação era diverso do APASAP, com o prazo inicial para prestação de contas em dezembro/2020.

Diante disso, acabamos executando o serviço, mas não tivemos pressa em realizar os pagamentos acreditando que haveria mais tempo. Em relação ao pagamento, salienta-se que a tesoureira, necessária para retirada dos valores no banco, juntamente com a Presidente, estava isolada em casa, por ser grupo de risco, sendo que a mesma inclusive contraiu a COVID-19 durante esse período.

Salienta-se que o serviço da Associação já é exaustivo em resgates e castrações, sendo que nesse período houve um aumento significativo de resgates em decorrência dos abandonos. Não obstante, a



APASAP

maior parte das voluntárias são do grupo de risco – inclusive pela idade – o que acaba por sobrecarregar o pessoal que continua trabalhando.

Desta forma, pugna pelo prazo de 30 dias para apresentação da prestação de contas do serviço realizado, com fotos e relatórios, visto que houvera um mal entendido pela equipe, que acabou por descumprir sua obrigação.

Frise-se, novamente, que o serviço pela profissional contratada foi executado dentro do prazo estipulado no contrato. O que atrasou fora somente o pagamento da mesma, visto que acreditou-se na prorrogação dos prazos para prestação de contas.

Pede inúmeras desculpas pelo acontecido, contudo, como acima destacados, estamos trabalhando incansavelmente nesse período para amenizar os impactos do abandono.

Assim, pugna pelo prazo de 30 dias para apresentação de contas, a contar da data de hoje.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Andressa Beschorner Gonsalves Todeschini

Presidente da APASAP